



LOCAL DO MURAL DA PREFEITURA
MUNICÍPIO DE ITAUBAL
DATA: 15/03/2019
Luiz Fernando Picanço

**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.925.214/0001-90**

DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2019-GAB/PMI DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art. 54 do inciso I da Lei Orgânica de Itaúbal.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. ODECI FERREIRA TAVARES, da função de SECRETÁRIO DA JUNTA MILITAR, da Prefeitura Municipal de Itaúbal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual ou Municipal.

Art. 3º Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaúbal-AP, 15 de março de 2019.


José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaúbal